



PORTARIA Nº 321/2023, de 02 de maio de 2023

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: MEMO/PAD/PMA Nº 003/2023, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 220/2023;

CONSIDERANDO: o Art. 148, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possível abandono de cargo do(a) Servidor(a) **DETHMAR CARVALHO CARDOSO**, lotado(a) na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA
MEMBRO: DULCICLÉIA SOUZA VALENTE
MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

Art. 3º O Presidente da Comissão, requisita servidor, para funcionar no presente processo, ficando desde já nomeado o Assessor Jurídico ALTAIR KUHN, para assessorar os trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

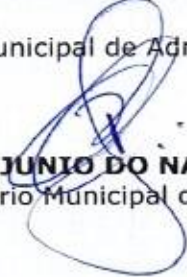
Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 02 de maio de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer - PA

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração